PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04937/97

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 30/12/1997
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza o Executivo Municipal a conceder em aforamento terreno do Patrimônio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica o Executivo Municipal a conceder em aforamento a **MARCIONILA NUNES DE SOUZA**, o terreno situado no bairro das Rocas com os seguintes limites e dimensões:

NORTE - Manoel José do Nascimento c/ 29,00
SUL - Travessa Cel. Flamínio c/ 12,80 + 12,40m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/ 21,00m
OESTE - Manoel José do Nascimento c/ 15,00m

Art. 2º - A presente lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 11 de dezembro de 1997.

PAULO FREIRE - PRESIDENTE

EDIVAN MARTINS - PRIMEIRO SECRETÁRIO

DICKSON NASSER - SEGUNDO SECRETÁRIO

Sancionada em: 30/12/97
Publicada no D.O de 06/01/98